ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO/RS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 055/2025, resolve:

1. OBJETO: Declarar a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em sistema digital (uso de software) para o controle eletrônico de margem consignável, com implantação, operacionalização, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência anexo ao processo.

2. JUSTIFICATIVA: A contratação se fundamenta na necessidade de otimizar a gestão das consignações, reduzir a sobrecarga de trabalho do setor de Recursos Humanos e garantir a continuidade das operações de empréstimos consignados para os servidores públicos. A solução não acarreta custos financeiros para a Administração Municipal, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e nos levantamentos de mercado realizados.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO: Após a publicação do Aviso de Manifestação de Interesse e a habilitação de três empresas, a seleção da proposta mais vantajosa foi realizada por meio de sorteio público, conforme registrado na Ata de Sorteio do dia 17 de setembro de 2025, anexa ao processo.

4. CONTRATADA: A empresa vencedora, selecionada por sorteio, é a **Consignet Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.112.748/0001-81.

5. VALOR DO CONTRATO: A presente contratação será realizada sem ônus financeiro para a Administração Municipal, sendo o pagamento da empresa contratada realizado por taxas de serviço cobradas das instituições consignatárias.

6. ATO DECISÓRIO: Fica, por este ato, declarada a contratação direta da empresa **Consignet Sistemas Ltda.** para a prestação dos serviços acima descritos, visando à subsequente formalização do Contrato de Prestação de Serviços.

São José do Hortêncio/RS, 18 de setembro de 2025.

Daniel Augusto Fuhr
Agente de Contratação
Portaria nº 3.984/2024